

**EDITAL GEP SECTI Nº 003/2025**  
**1ª OFERTA DO PROGRAMA QUALIFICAR ES - ON-LINE GERAL**

**Processo de seleção e classificação para ingresso de cursistas em cursos de qualificação profissional On-line Geral ofertados pelo Programa Qualificar ES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI** - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional On-line Geral ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme **Anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos cursistas.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.5.1. Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

**2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

**3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

**3.1.** A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: **00h01min do dia 11/02/2025 até às 23h59min do dia 27/02/2025, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.**
- 5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-MAIL.**
- 5.5. O candidato poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6. Fica permitido o cadastro/inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos
- 5.7. Ao se inscrever, o candidato aceitará, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.9. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.10. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.11. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

## 6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

## 7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia 7 de março de 2025 de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

8.1. O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso 19 de março de 2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <https://ava2.qualificar.es.gov.br/>

8.2. Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES em 2024, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.

8.3. Para o primeiro acesso do candidato classificado, o *login* será o CPF cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2025** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4. De posse do *login* informado, conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

8.5. O término do curso está previsto para o dia 30 de maio de 2025.

## 9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## 10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

**10.1.** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3.** O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 11.3.1.** O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.4.** Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na “**Modalidade a Distância**”, **não farão jus aos “kits empreendedor”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5.** **Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os cursistas dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.**
- 11.6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 11.7.** Todas as solicitações feitas no “**Fale Conosco**” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **5 (cinco) dias úteis.**
- 11.8.** **O cronograma das aulas está descrito no Anexo B deste Edital.**
- 11.9.** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**Vitória, 05 de fevereiro de 2025.**

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Secretário de Estado da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Educação Profissional - SECTI**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

**EDITAL GEP SECTI Nº 003/2025**  
**1ª OFERTA DO PROGRAMA QUALIFICAR ES - ON-LINE GERAL**

**ANEXO A**  
**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

CURSOS		CARGA HORÁRIA	VAGAS
1	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	120 HORAS	1.000
2	ATENDIMENTO AO CLIENTE (NOVO)	120 HORAS	1.000
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120 HORAS	1.000
4	AUXILIAR DE CRECHE	120 HORAS	1.000
5	DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO (NOVO)	120 HORAS	1.000
6	E-COMMERCE	120 HORAS	1.000
7	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120 HORAS	1.000
8	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	120 HORAS	1.000
9	FERRAMENTAS DO GOOGLE PARA OS NEGÓCIOS	120 HORAS	1.000
10	FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA SEU NEGÓCIO (NOVO)	120 HORAS	1.000
11	GESTÃO FINANCEIRA PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	120 HORAS	1.000
12	INCLUSÃO SOCIODIGITAL PARA MELHOR IDADE	120 HORAS	1.000
13	INFORMÁTICA AVANÇADA	120 HORAS	1.000
14	MAQUIAGEM	120 HORAS	1.000
15	MARKETING DIGITAL PARA SEU NEGÓCIO	120 HORAS	1.000
16	PANIFICAÇÃO	120 HORAS	1.000
17	PHOTOSHOP BÁSICO (NOVO)	120 HORAS	1.000
18	REDAÇÃO PARA O ENEM	120 HORAS	1.000
19	SECRETARIA ESCOLAR	120 HORAS	1.000
20	WORD E EXCEL	120 HORAS	1.000
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>20.000</b>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

**EDITAL GEP SECTI Nº 003/2025**  
**1ª OFERTA DO PROGRAMA QUALIFICAR ES - ON-LINE GERAL**

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DOS CURSOS</b>	<b>TÉRMINO DOS CURSOS</b>
11/02/2025 a 27/02/2025	07/03/2025	19/03/2025	30/05/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 06/02/2025 11:13:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/02/2025 11:13:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECTI - GEP - GEP - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WFJ9B3>